



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 576, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da [Portaria PGR nº 708/2006](#):

Considerando o teor do Ofício nº 662/2014 – PRM/GPB/SSS dando conta de que, na data de 13/08/2014, ocorreu princípio de incêndio no Edifício Araucária, sede da PRM/Guarapuava, resolve:

DISPENSAR os servidores a partir das 18:00 horas de 13/08/2014, e, nesse contexto, DETERMINA que sejam adotadas as providências necessárias pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas junto ao sistema Grifo, no sentido de registrar o ABONO das saídas antecipadas a partir do referido horário.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 ago. 2014. Caderno Administrativo, p. 25.](#)